

Ato de Resultado FAPEMIG/DPT nº. 5/2025

Belo Horizonte, 02 de julho de 2025.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CHAMADA FAPEMIG 03/2025 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES EMBRAPII**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG divulga o **RESULTADO DE JULGAMENTO** das propostas submetidas à **CHAMADA FAPEMIG 03/2025 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES EMBRAPII**.

Serão contratadas propostas aprovadas no montante de R\$15.938.609,60 (quinze milhões, novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos).

Foram apresentadas 13 propostas, sendo que 12 foram aprovadas dentro do limite financeiro alocado para a Chamada, aptas para contratação; e 1 foi desclassificada no processo de julgamento e seleção, na etapa de "Análise de Mérito", conforme os termos do chamamento público.

As propostas aprovadas foram elencadas em ordem decrescente de classificação dos projetos da maior pontuação para a menor pontuação. A contratação das propostas selecionadas seguirá a classificação e está sujeita à disponibilidade de recursos financeiros.

A relação completa das propostas encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: [http://www.fapemig.br/pt/chamadas\\_resultados\\_opportunidades\\_fapemig/](http://www.fapemig.br/pt/chamadas_resultados_opportunidades_fapemig/).

**ATENÇÃO**

- Eventuais recursos administrativos poderão ser interpostos, formalmente, junto ao Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a publicação dos resultados. A apresentação das razões de recurso deverá ser efetuada, exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no Módulo de Acesso para Usuários Externos, utilizando a ferramenta de Petição Eletrônica, e encaminhada à unidade SEI FAPEMIG/DCTI. As orientações sobre o Peticionamento Eletrônico via SEI podem ser consultadas no Guia Rápido SEI – Interposição de Recursos.
- A irregularidade, inadimplência ou pendências de natureza financeira ou técnica por parte do Coordenador ou das instituições constitui impedimento à formalização do Instrumento Jurídico e à liberação do apoio financeiro.
- Eventual irregularidade, inadimplência ou pendência deverá ser resolvida em até 30 dias após a divulgação dos resultados pela FAPEMIG. A não resolução dentro deste prazo resultará na desclassificação do proponente.
- A verificação de inadimplência e sua regularização é de inteira responsabilidade do proponente. O coordenador deverá verificar a sua situação por meio do sistema Everest: <https://everest.fapemig.br/index.php>.
- Todas as instituições que tiverem propostas aprovadas deverão atualizar seu cadastro na FAPEMIG, sob pena de desclassificação das propostas. A situação cadastral das instituições poderá ser verificada no endereço: <https://fapemig.br/pt/menu-servicos/instituicoes-cadastradas/>.
- Após a divulgação dos resultados, em cumprimento ao art. 3º, §5º, IV da Lei Estadual n. 22.929/2018 e visando atender ao disposto nos instrumentos jurídicos, as instituições deverão indicar os(as) responsáveis pelo controle e fiscalização da execução dos instrumentos jurídicos em até 15 (quinze) dias. O modelo constante na Chamada deve ser enviado à FAPEMIG por meio do FALE CONOSCO pelas respectivas instituições.
- Para visualizar o processo, basta acessar o sistema Everest (<http://everest.fapemig.br/home/login>), digitar o login e a senha, selecionar a opção "acompanhar processos" no menu esquerdo e clicar no processo.

**PROPOSTAS APROVADAS DENTRO DO LIMITE FINANCEIRO ALOCADO PARA A CHAMADA**

Nº	Nº Proposta	Coordenador	Título	Instituição Executora	Fundação Gestora	Valor Total Aprovado
1	API-00096-25	RUBEN DARIO SINISTERRA MILLAN	FORTALECIMENTO DA UNIDADE EMBRAPII INOVAÇÃO EM FÁRMACOS E VACINAS FARMAVAX/UFMG	UFMG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	FUNDEP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	R\$ 1.359.371,20

2	API-00109-25	GLÊISON AUGUSTO DOS SANTOS	PLANO ESTRATÉGICO INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO, PROSPECÇÃO E GOVERNANÇA DA UNIDADE EMBRAPPII FIBRAS FLORESTAIS	UFV - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	FUNARBE-FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES	R\$ 1.527.407,20
3	API-00023-25	LEANDRO CARLOS PAIVA	CAFÉ 4.0: POLO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA O FUTURO DO CAFÉ.	IFSULDEMINAS - PASSOS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS PASSOS	FADEMA - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E	R\$ 1.205.356,80
4	API-00103-25	MARTIN GOMEZ RAVETTI	MODERNIZAÇÃO DA PROSPECÇÃO, PROCESSOS E COMUNICAÇÃO DA UE DCC-UFMG	UFMG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	FUNDEP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	R\$ 1.301.482,00
5	API-00097-25	JOHNNY JOSÉ MAFRA JÚNIOR	PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO DA UNIDADE EMPRAPPII FITEC BH PARA A EVOLUÇÃO DA MATURIDADE NO PROCESSO EMPRAPPII E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL.	FITEC - FUNDAÇÃO PARA INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	NPG- ABDICO DE INDICAÇÃO DE GESTORA	R\$ 916.810,00
6	API-00085-25	JAQUELINE SEVEINO DA COSTA	ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA UNIDADE EMBRAPPII ZETTA POR MEIO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROSPECÇÃO, COMUNICAÇÃO E APRIMORAMENTO DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL	UFLA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	FUNDECC - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL	R\$ 1.506.862,00
7	API-00021-25	FELIPE RIBEIRO SOUZA	FORTALECIMENTO DA UNIDADE EMBRAPPII UFOP ESCOLA DE MINAS: EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE INOVAÇÃO E PARCERIAS TECNOLÓGICAS	UFOP - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	FUNDEP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	R\$ 1.174.723,60
8	API-00009-25	FERNANDA BARBOSA BORGES JARDIM	FORTALECIMENTO DA UNIDADE EMBRAPPII IFTM SOLUÇÕES AGROALIMENTARES PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROSPECÇÃO, COMUNICAÇÃO E APRIMORAMENTO DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL.	IFTM - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO	FAU - FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO	R\$ 1.431.106,00
9	API-00036-25	PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA	FORTALECIMENTO DA UNIDADE EMBRAPPII DO IFMG PARA IMPULSIONAR A INOVAÇÃO DA INDÚSTRIA E DO AMBIENTE EMPRESARIAL NO ÂMBITO NACIONAL	IFMG - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	FUNARBE-FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES	R\$ 1.125.530,00

10	API-00092-25	CARLOS NAZARETH MOTTA MARINS	POTENCIALIZANDO A ATUAÇÃO DA UNIDADE EMBRAPPI INATEL: NOVAS ESTRATÉGIAS DE NEGÓCIOS	FINATEL/INATEL - FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES / INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	NPG- ABDICO DE INDICAÇÃO DE GESTORA	R\$ 1.441.200,00
11	API-00102-25	GLAURA GOULART SILVA	FORTALECIMENTO DA EXCELÊNCIA OPERACIONAL DA UNIDADE EMBRAPPI CTNano/UFGM	UFMG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	FCO - FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI	R\$ 1.499.760,80
12	API-00105-25	JOSE LUCIANO DE ASSIS PEREIRA	FORTALECIMENTO DA UNIDADE EMBRAPPI SENAI ISI LIGAS ESPECIAIS	CETEC SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI (CAMPUS CETEC)	NPG- ABDICO DE INDICAÇÃO DE GESTORA	R\$ 1.449.000,00
					<b>Valor Total</b>	<b>R\$15.938.609,60</b>

PROPOSTA REPROVADA - DESCLASSIFICADA						
Nº	Nº Proposta	Coordenador	Título	Instituição Executora	Fundação Gestora	Situação
1	API-00008-25	LOURIEL OLIVEIRA VILARINHO	AMPLIAÇÃO DE PARCERIAS INDUSTRIAIS PELA CONSOLIDAÇÃO DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL E AÇÕES DE PROSPECÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIDADE EMBRAPPI FEMEC-UFU	UFU - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	FAU - FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO	DESCLASSIFICADA

**Legenda:**

**Desclassificada:** A proposta foi indeferida na etapa de “Análise de Mérito” do processo de julgamento e seleção.

**NPG:** não possui Instituição Gestora

**Prof. Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Caçado**

Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Caçado**, Diretor (a), em 16/07/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **117178101** e o código CRC **8307A34F**.